



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2018

De 02 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor(a) **JOSE JUAREZ DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.554.411, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 404.735465-15, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N_III, matrícula nº 20517, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, licença sem vencimentos por sua opção, em razão do exercício de mandato eletivo de Vereador no Município de **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE SERGIPE** no período de 02 de Janeiro 2017 a 31 de Dezembro De 2020.

Art. 2º Determinar que o(a) servidor(a) se apresente ao **GABINETE DO PREFEITO** até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º O presente ato está sendo baixado por interesse e solicitação do Servidor, investido no mandato de Vereador no município de Canindé de São Francisco - Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal